

DELIBERAÇÃO N° 004/ 2019 – CMMM

A Comissão de Organização da Assembleia Geral de Recomposição do Conselho Municipal da Mulher de Maringá – CMMM, reunida em 03 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições regimentais, em análise da documentação das inscrições para a Assembleia,

DELIBERA

Art. 1º Torna-se pública a relação das Entidades/Organizações Habilitadas e Inabilitadas, de acordo com o Artigo 8º do Regulamento.

Parágrafo 1º. Entidades Habilitadas:

- **SEGMENTO: MOVIMENTO ORGANIZADO DE MULHERES** – Associação Maria do Ingá – Direitos da Mulher;
- **SEGMENTO: MOVIMENTO LGBTTT** – Associação Maringaense LGBT;
- **SEGMENTO: CENTRAIS CINDICAIS** – SINTEEMAR;
- **SEGMENTO: TRABALHADORES DA SAÚDE** – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Maringá – SINTEEMAR e Rede Feminista de Saúde – Regional Paraná;
- **SEGMENTO: RELIGIÕES ÉTNICAS-** Terreiro de Mina Jêje Nagô de Iemanjá e Ogum;
- **SEGMENTO: REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIROS-** FEABAM – Federação das Associações de Bairros de Maringá;
- **SEGMENTO: ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS E INDUSTRIAIS DE MULHERES-** ACIM – Associação Comercial e Empresarial de Maringá;
- **SEGMENTO: MOVIMENTO INDIGENISTA** – ASSINDI – Associação Indigenista – Maringá;
- **SEGMENTO: MOVIMENTO ORGANIZADO DE MULHERES NEGRAS-** Instituto de Mulheres Negras Enedina Alves Marques;
- **SEGMENTO: RELIGIÕES CRISTÃS** – Associação Cultural e Beneficente Água Viva;
- **SEGMENTO: OAB** – OAB – Maringá;
- **SEGMENTO: INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR** – UNICESUMAR – Centro Universitário de Maringá.

Parágrafo 2º Entidades Inabilitadas: Universidade Estadual de Maringá – UPA por não estar compatível com o SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL, sendo que a UEM já possui cadeira pelo SEGMENTO GOVERNAMENTAL.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 03 de setembro de 2019.

Profa. Dra Tania Fatima Calvi Tait
Presidente do Conselho da Mulher de Maringá